**DECLARAÇÃO**

**BOLSA PARA APOIO A DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE**

**DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU UNIPAMPA**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone (\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

 e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, endereço (rua, número, cidade e CEP) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nível de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), tenho ciência das obrigações inerentes à percepção de auxílio financeiro e, neste sentido, COMPROMETO-ME a:

1. Cumprir integralmente as atividades que me forem destinadas pelo(a) orientador(a), conforme plano de trabalho aprovado;

2. Executar o plano de trabalho com dedicação de 12 (doze) horas semanais, sob orientação do(a) orientador(a);

3. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;

4. No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa em seu nome em um dos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú ou Banrisul;

Sem prejuízo dos demais itens dispostos na Chamada Interna PROPPI nº 08/2020.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) o cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber novos benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do Beneficiário:

Assinatura do(a) Coordenador/Comissão responsável pela Concessão do Auxílio:

Local e data: